DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

www.pedrabela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

Terça-feira, 01 de outubro de 2024 **Ano VII | Edição nº 1423** **Página 1 de 3**

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedra Bela, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pedra Bela poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pedrabela.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pedra Bela
CNPJ 45.290.426/0001-65
Rua Bernardino de Lima Paes, 45
Telefone: (11) 4037-1277
Site: www.pedrabela.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

Câmara Municipal de Pedra Bela
CNPJ 00.136.452/0001-03
Rua Bernardino de Lima Paes, 45
Telefone: (11) 4037-1388
Site: www.camarapedrabela.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pedra Bela garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pedrabela.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

A Prefeitura Municipal de Pedra Bela, torna público que foi RETIFICADO o Processo Administrativo nº 125/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2024 - Referente a REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DESCARTÁVEIS PARA O DEPARTAMENTO DA SAÚDE; RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 17:00 do dia 12/09/2024 às 08:00 horas do dia 17/10/2024. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:01 do dia 17/10/2024 às 09:00 horas do dia 17/10/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:01 Min do dia 17/10/2024. Licitação com tratamento diferenciado para ME e EPP - LOCAL: www.bll.org.br - Acesso Identificado. Informações: www.pedrabela.sp.gov.br / (11)4037-1277 - R.102 / pedrabelalicitacoes@gmail.com. Álvaro Jesiel de Lima - Prefeito Municipal.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:	132/2.024
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO 82/2.024
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA A MERENDA ESCOLAR, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.

A Prefeitura Municipal de Pedra Bela torna público a RETIFICAÇÃO do presente edital conforme segue:

1) Alteração do item "02 DO PRAZO, LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS / SERVIÇOS" do termo de referência, conforme segue:

2) DO PRAZO, LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS / SERVIÇOS.

a) Local de entrega: UND. Saúde- Rua Bernardino de Lima Paes, 45 – Centro, Pedra Bela - SP.

b) Prazo de execução: Os produtos deverão ser entregues **toda segunda-feira, no horário das 06:30 às 07:30 impreterivelmente** (os pedidos serão feitos toda segunda-feira, para serem entregues na próxima segunda, ou seja, com 05 dias de antecedência).

Obs.: Faz-se necessária a entrega ocorrer neste dia e horário específicos, devido a logística de entrega do setor de merenda escolar, que realiza a distribuição para todas as escolas do município, e tendo em vista ainda, que não dispomos de local adequado para estocagem, sendo necessário o recebimento e a imediata distribuição, para que não haja desperdícios.

2) As demais disposições não conflitantes com as alterações acima permanecem inalteradas, sendo que o edital devidamente retificado se encontra a disposição dos interessados.

Pedra Bela, 30 de setembro de 2024.

Álvaro Jesiel de Lima
Prefeito Municipal